



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

2
FEVEREIRO
2016



repórter70

TAL E qual?

O prefeito Jeová Andrade, do PMDB, ligado àquele senador que dispensa apresentações e ao ministro pé frio, anda fazendo coisas em Canaã dos Carajás capazes de corar o papa Francisco. Uma das estripulias é um contrato com uma empresa de um primo dele para fazer cópias em preto em branco para escolas municipais, com pouco mais de dez mil alunos. Em apenas um mês, Jeová gastou mais de R\$ 500 mil com xerox. Vai acabar no livro dos recordes.

"Meia boca"

O prefeito é investigado pelo MP. O município é um dos mais ricos do Pará em razão do projeto de ferro da Vale. O que se diz é que, embora a gestão de Jeová tenha arrecadado mais de R\$ 1 bilhão em apenas três anos, as obras da prefeitura em si são todas do tipo "meia boca", mas Jeová quer continuar no cargo de qualquer jeito. Também, pudera...

Dólar recua e fecha a R\$ 3,962, menor cotação do ano. Página 6.

POLÍTICA

TJ do Pará afasta titular de cartório por 90 dias

IRREGULARIDADES Interventor vai assumir 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém

O presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Constantino Augusto Guerreiro, decidiu afastar por 90 dias o oficial titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, Walter Costa, e designar Luiziel Henderson Guedes de Oliveira para responder pelo serviço, como interventor, sem prejuízo de suas atividades normais, até ulterior deliberação. A decisão foi publicada na edição de ontem, no Diário Oficial de Justiça, por meio da Portaria nº 455/2016-GP. A informação foi divulgada pela Coordenadoria de Imprensa do TJPA.

O afastamento provisório

do titular do cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém se fundamenta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, visando a apurar evidências de irregularidades apontadas pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, referentes à falta de recolhimento dos valores devidos ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e ao Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC), por parte do oficial titular Walter Costa.

O PAD foi instaurado em 28 de janeiro deste ano pela corregedora da Região Metropolitana de Belém, desembargadora Diracy Nunes Alves, a partir de expediente da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Judiciário, cuja Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos

Corregedoria apura falta de recolhimento dos valores devidos a fundos

Serviços Extrajudiciais (Daex) dá conta de que foram esgotados "todos os meios de cobrança amigável" de débitos referentes a valores devidos ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e ao Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC), "apesar das inúmeras oportunidades concedidas, através de intensa correspondência, demonstrando ser contumaz no descumprimento desse dever legal", registra o expediente, referindo-se ao titular do 2º Ofício.

O PAD se fundamenta nos artigos 1.074 e 1.076 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, bem como no artigo 54, X, do Regimento Interno do Tribunal.

Entre as irregularidades apontadas está a falta de envio do Boletim de Emolumentos ao setor competente e, via de consequência, o não recolhimento das taxas de Fiscalização do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e de Custeio do Fundo de Registro Civil (FRG), conforme determina a legislação.

Incêndio destrói duas casas na Cremação. Página 8.

Assaltante flagrado brincando carnaval

NA PEDREIRA

Foragido da Cpsi, suspeito de vários assaltos e homicídio, estava com pistola

Edgar Correa Moura, de 30 anos, conhecido como "Macaco", foi preso com uma arma ponto 40 (de uso exclusivo das polícias) sob acusação de participar do assalto à agência do banco Bradesco localizada no Entroncamento - a "saidinha" bancária resultou na morte de Natasha Suellen Ferreira de Oliveira, no dia 9 de dezembro -, da sede do Clube do Remo e suspeito de participação num homicídio. Ele negou tudo quando foi apresentado à Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO). As investigações continuam nos dois casos. Macaco estava foragido da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (Cpsi) desde outubro de 2014.

O acusado foi preso na noite de domingo, 31, num bloco de carnaval que passava pela rua Nova, na Pedreira. Edgar foi reconhecido por fotos que já haviam sido divulgadas. Ainda tentou fugir, mas foi capturado. A arma foi encontrada em poder do foragido estava carregada. Policiais da DRCO descobriram que havia um mandado de recaptura do foragido. Macaco cumpria pena por roubo e já havia progredido para o regime semiaberto.

No dia da "saidinha" que vitimou Natasha durante uma troca de tiros entre os assaltantes e a Polícia Militar, Diego Leite dos Santos, de 29 anos, também foi baleado na perna (na veia femoral) e que resul-



Macaco volta para o presídio e ganha mais um processo em sua ficha criminal

tou na amputação do membro. Os dois foram atendidos no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, mas a moça que trabalhava numa rede de varejo e atacado de doces não resistiu. Edgar estava com Diego, mas conseguiu escapar. Na foto pela qual Edgar foi reconhecido, ele estava com uma arma na mão, ao lado de Diego, também armado. O caso foi registrado na Seccional da Marambaia. A suspeita era de uma "parada dada" (quando o criminoso possui informações privilegiadas sobre a vítima).

Edgar também é acusado de ter participação no assalto à sede do Clube do Remo, na noite do dia 1º de novembro do ano passado. Os bandidos levaram toda a renda da partida contra o Botafogo de Ribeirão Preto (SP). Foram roubados R\$

423.632,00. Sete pessoas (duas delas encapuzados), todos armados, renderam os dois seguranças do local, deixando-os amarrados durante toda a ação. A principal suspeita para os policiais civis de São Brás, onde o caso foi registrado, também era de "parada dada", já que os assaltantes foram precisos e sabiam bem onde encontrar o que queriam. Mesmo assim, alguns locais ficaram bem bagunçados e depredados.

O delegado Thiago Dias, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos (DRFR, vinculada à DRCO), explicou que Edgar é suspeito de integrar uma quadrilha especializada em assaltos a bancos e "saidinhas" bancárias. Por estar portando uma arma de uso exclusivo da polícia, o crime de porte se tornou inafiançável. E como foi re-

Mulher morreu durante troca de tiros entre bandidos e policiais militares

capturado, provavelmente terá regressão de regime e irá para o regime fechado. "As investigações continuam e estamos levantando todas as possibilidades e participações dele (em outros crimes)", declarou.

Edgar negou participação em todos os crimes e disse que comprou a arma por R\$ 3 mil para proteção porque estava "jurado de morte por um desafeto". Limitou-se a dizer que tem três filhos pequenos e que só estudou até a segunda série do ensino fundamental e desde então "apenas se vira".

Incêndio destrói duas casas na Cremação. Página 8.

CIDADES

Mantida prisão de integrantes do “Bonde Pará”

As Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Pará mantiveram a prisão de Iranilde Miranda Rodrigues Dias e Diangelo Ferreira da Silva, acusados de serem integrantes da organização criminosa intitulada Bonde do Pará. Os réus, que seriam responsáveis pelo armazenamento de drogas e logística da organização, foram presos na operação “Força Integrada de Repressão aos Soldados do Tráfico” (FIRST), da Polícia Civil, em outubro de 2015, que resultou no cumprimento de 64 mandados de prisão. Os habeas corpus de Iranilde e Diangelo foram relatados, respectivamente, pelas desembargadoras Maria Edwiges Lobato e Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, e foram negados por unanimidade na sessão de ontem.

Conforme os relatores, a organização criminosa atuaria em diversas práticas criminosas vinculadas ao tráfico de drogas, como homicídios, comércio ilegal de armas, ameaças e roubos, e teriam relação com outros grupos organizados. Os mandados de prisão foram cumpridos nos municípios de Belém, Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Marituba, Ananindeua, Curuçá e Vigia de Nazaré. Os pedidos foram negados considerando a necessidade de garantia da ordem pública.

EXTORSÃO

Também sob a relatoria da desembargadora Maria Edwiges, as Câmaras Criminais negaram pedido de liberdade em habeas corpus a Weverton Nazaro do

Nascimento, acusado de crime de extorsão mediante sequestro, no município de Santana do Araguaia. Ele seria integrante de uma organização criminosa e teria sido identificado como um dos assaltantes envolvidos no roubo a uma agência bancária do município em julho de 2015, quando um grupo manteve refém a família de um gerente como forma de forçá-lo a entregar o dinheiro no banco. A relatora manteve a prisão ressaltando que está fundamentada pelo Juízo da Comarca de origem, não havendo constrangimento por excesso de prazo para a instrução criminal.

PORTE

Outro acusado que teve o pedido de liberdade negado

foi Francisco Pereira da Silva, preso em dezembro de 2015, durante uma abordagem policial, por porte ilegal de armas e munições no município de Tailândia. A defesa alegou constrangimento ilegal pela não permissão de acesso a inquérito policial, porém, a relatora do processo, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia, destacou que a defesa não juntou ao pedido de habeas corpus nenhum comprovante de que tenha tido acesso negado às informações requeridas. Além disso, a desembargadora explicou que o Juízo da Comarca expediu mandado de prisão preventiva contra o acusado, atendendo a pedido da Polícia, que o investiga como envolvido na morte de Eduardo dos Santos, em Goianésia do Pará.

+ RD REPÓRTER DIÁRIO

O procurador de Justiça Nelson Medrado prepara uma ação penal contra o prefeito tucano de Belém, Zenaldo Coutinho, por omissão no princípio de incêndio ocorrido no fim de semana em prédio da Fundação Cultural de Belém (Fumbel), abandonado no centro histórico, na Cidade Velha. Na semana passada, o abandono e o risco de incêndio já haviam sido motivos de alertas da imprensa preocupada com a depredação do imóvel que hoje serve de abrigo a sem-teto e viciados em drogas. O prédio integra o valioso acervo de bens do patrimônio arquitetônico enraizado na origem de Belém.

Zé Nero

É o segundo prédio que pega fogo em Belém por omissão do prefeito investigada pelo procurador Nelson Medrado, chefe do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção. Em junho do ano passado, o PSM da 14 de Março sucumbiu a um incêndio por falha no sistema elétrico antevista por uma vistoria do Corpo de Bombeiros. O desembargador Leonam Cruz autorizou e Medrado investiga Zenaldo Coutinho. O primeiro incêndio já deu ao prefeito o apelido de Nero. Ontem, alguém aperfeiçoou a alcunha. Agora é Zé Nero.

Casarões

A presidente Dilma autorizou ontem a entrada de agentes públicos de combate ao *Aedes aegypti* em imóveis públicos e particulares abandonados ou sem as presenças de pessoas que permitam o acesso de autoridades sanitárias para a eliminação do mosquito e de seus criadouros. A MP conceda permissão da entrada forçada a autoridades federais, estaduais e municipais. Em Belém, os agentes deverão ter muito trabalho no Reduto, Comércio e Cidade Velha, bairros que concentram casarões antigos, sem uso e propícios aos focos.

Multidão

Alvo de ao menos quatro processos judiciais - um deles por não ter respeitado o direito de consulta prévia, previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) -, o projeto de construção da usina hidrelétrica de São Luiz do Tapajós mobilizou sexta-feira, em Santarém, multidão semelhante à que se opôs à usina de Belo Monte, no Rio Xingu. Mais de 500 pessoas, incluindo pesquisadores, líderes indígenas, ribeirinhos e movimentos sociais atenderam à chamada do Ministério Público Federal para debater.

Indígenas

Com licença anunciada pelo Governo Federal para ainda este ano, a usina de São Luiz vai alagar uma terra indígena Munduruku e algumas comunidades tradicionais, segundo os estudos prévios antecipados pelo MPF e órgãos de controle que acompanham o avanço de fases preliminares importantes sem consulta popular. São Luiz não está solitário no receio dos povos tapajônicos. O governo projeta 43 barragens de vários tamanhos para o Tapajós e seus três afluentes, Teles Pires, Juruena e Jamanxim. Daí a nova mobilização.

LINHA DIRETA

Sob as barbas do Ministério Público, que deveria investigar o uso político de servidores municipais em campanhas antecipadas, Zenaldo Coutinho levou mais de 300 DAS para bajulá-lo e vaiar a oposição durante a abertura do ano legislativo na Câmara de Vereadores.

COMBATE AO AEDES

MP autoriza acesso a locais abandonados

Medida Provisória publicada ontem (01), no Diário Oficial da União (DOU), autoriza a entrada forçada de agentes públicos de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em imóveis públicos ou particulares que estejam abandonados, ou no caso de ausência de pessoa que possa permitir o acesso ao local. O documento é assinado pela presidente Dilma Rousseff e pelo ministro da Saúde, Marcelo Castro, e concede permissão a autoridades de Saúde federais, estaduais e municipais. A medida visa permitir a execução das ações de combate ao *Aedes aegypti* e seus criadouros.

Até a segunda semana de visitas nas residências, ocorridas em janeiro, os agentes de saúde e militares das Forças Armadas percorreram mais de 10,9 milhões de domicílios, sendo que destes, 2,7 imóveis estavam fechados e em outros 45 mil houve recusa dos proprietários. Estes e outros dados estão registrados na Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) de Enfrentamento à Microcefalia, instituída pelo Governo Federal para o enfrentamento ao *Aedes* e à microcefalia.

De acordo com o texto da Medida Provisória, a entrada forçada em imóveis deve ser feita por profissional devidamente identificado, e deve correr apenas quando a ação se mostrar

essencial à contenção das doenças provocadas pelo *Aedes* (Zika, dengue e chikungunya), em áreas identificadas como potenciais possuidoras de focos transmissores. Além disso, para ficar comprovada a ausência de uma pessoa que possa autorizar a vistoria, é necessário duas tentativas prévias, em dias e horários alternados, num intervalo de dez dias. Essas ações anteriores devem ser descritas em relatório.

Cabe destacar que a integridade do imóvel deve sempre ser preservada. O agente ainda poderá pedir o auxílio de autoridades policiais para realizar a ação. O texto da Medida também será aplicado sempre que se verificar a existência de outras doenças, com potencial de proliferação ou de disseminação ou agravos que representem grave risco ou ameaça à saúde pública, condicionada à Declaração de Emergência em Saúde Pública. (Agência Saúde)

RESUMO**COMPROVAÇÃO**

Para ficar comprovada a ausência de uma pessoa que possa autorizar a vistoria, é necessário duas tentativas prévias, em dias e horários alternados, num intervalo de dez dias. Essas ações anteriores devem ser descritas em relatório.

DECISÃO JUDICIAL

Luiziel Guedes foi designado pela Justiça para ser o interventor

Interventor assumirá cartório por 90 dias

O presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador Constantino Augusto Guerreiro, decidiu afastar, por 90 dias, o oficial titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém Walter Costa. A Justiça designou Luiziel Henderson Guedes de Oliveira para responder pelo serviço, como interventor. A decisão foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial de Justiça.

O afastamento provisório do titular do cartório se fundamenta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. O objetivo é apurar evidências

de irregularidades apontadas pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Judiciário, referentes à falta de recolhimento dos valores devidos ao Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) e ao Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC).

O PAD foi instaurado em 28 de janeiro deste ano, pela corregedora da Região Metropolitana de Belém, desembargadora Diracy Nunes Alves. A Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais (Daex) afirma que foram esgotados "todos os meios de cobrança amigável" de débitos referentes a valores devidos ao FRJ e ao FRC.

Justiça mantém prisão de acusados de integrar Bonde do Pará

Organização criminosa está envolvida em homicídios e tráfico de drogas e armas, entre outros crimes

Por: Redação ORM News com informações do TJPA

Em 02 DE FEVEREIRO, 2016 - 08H36 - [PARÁ](#)

A Justiça do Pará negou habeas corpus a Iranilde Miranda Rodrigues Dias e Diangelo Ferreira da Silva, acusados de serem integrantes da organização criminosa intitulada 'Bonde do Pará'. Os réus, que seriam responsáveis pelo armazenamento de drogas e logística da organização, foram presos na operação 'Força Integrada de Repressão aos Soldados do Tráfico', da Polícia Civil, em outubro de 2015, que resultou em 64 pessoas presas.

Os pedidos de liberdade foram negados pois os relatores consideraram que a prisão garante a ordem pública.

Conforme os relatores, a organização criminosa atuaria em diversas práticas criminosas vinculadas ao tráfico de drogas, como homicídios, comércio ilegal de armas, ameaças e roubos, e teriam relação com outros grupos organizados. Os mandados de prisão foram cumpridos nos municípios de Belém, Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Marituba, Ananindeua, Curuçá e Vigia de Nazaré.

Termina amanhã o prazo para retirar navio Haidar do rio Pará

O edital de intimação data do dia 18 de janeiro, mas começou a vigorar dois dias depois

Por: O Liberal

Em 02 DE FEVEREIRO, 2016 - 08H39 – [PARÁ](#)



Foto: Tarso Sarraf/O Liberal

Termina na quinta-feira (4) o prazo dado pela Capitania dos Portos da Amazônia Oriental para que as empresas retirem o navio Haidar do fundo do rio Pará. A embarcação naufragou, há quase quatro meses, no porto de Vila do Conde, em Barcarena. O edital de intimação data do dia 18 de janeiro, mas começou a vigorar dois dias depois. No documento, o capitão dos Portos da Amazônia Oriental, o capitão-de-mar-e-guerra Aristide de Carvalho Neto, cita que o naufrágio da embarcação Haidar, de bandeira libanesa e ocorrido no dia 6 de outubro de 2015, ocasionou a perda da carga de animais vivos (cinco mil bois, que seriam transportados para a Venezuela), danos ambientais, prejuízos à navegação e danos a terceiros.

Ele também considerou que a permanência da embarcação no local onde se encontra naufragada "constitui-se em perigo à navegação, agravamento dos danos de terceiros e ao meio ambiente e prejuízos à atividade portuária, decorrentes do impedimento de uso dos

berços de atracação". Por isso, a capitania notifica e intima as empresas, "as quais estão domiciliadas em locais incertos e não sabidos, a efetuarem, diretamente ou por representantes nomeados na forma da lei, com poderes amplos e necessários, à remoção da embarcação referida, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial da União". As empresas são: Sleimam CO & Sons, na pessoa de seu proprietário; Husein Sleiman, e do comandante da embarcação Haidar, Abdulrahman Barbar; a armadora Tamara Shipping; e a seguradora Al-Bahriah Insurance & Reinsurances S. A. L;

Os notificados/intimados deverão comparecer, pessoalmente ou por seus mandatários, para receberem as instruções necessárias, na sede da capitania, na rua Gaspar Viana, número 575, no bairro do Reduto, em Belém. Diz ainda o capitão dos portos que o "não atendimento da presente notificação/intimação, no prazo determinado, os sujeitará aos consectários legais, especialmente a perda superveniente da embarcação, responsabilização por perdas e danos e indenização pelas despesas da remoção"..

Passados quase 120 dias, o acidente ainda provoca prejuízos para os setores da economia que dependem da qualidade da água. A Praia do Conde continua interditada, afetando o sustento de mais de cem famílias que vivem na região e dependem do turismo e do comércio no local. Os comerciantes da área também reclamam que, desde o naufrágio, só receberam das autoridades água mineral e cestas básicas. E afirmam que a Secretaria dos Portos não cumpriu a promessa de pagar um salário mínimo mensal aos comerciantes até a liberação das praias. A Secretaria informou que a Companhia Docas do Pará (CDP), que administra o porto de Vila do Conde, aguarda uma decisão judicial com um levantamento de famílias prejudicadas para fazer o pagamento aos comerciantes. Logo após o desastre, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) interditou temporariamente o exercício da movimentação de carga viva no porto da Vila do Conde, "tendo em vista a necessidade de apresentação imediata de um plano de contingenciamento de possíveis sinistros quando do transbordo da carga, o que será analisado pela equipe técnica do órgão".

Em dezembro passado, a Semas autorizou o embarque emergencial de 50 mil bois no porto de Vila do Conde. E, no dia 11 de janeiro, o titular da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Pará, Josenir Nascimento, disse que o embarque emergencial dos 50 mil bois, pelo porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, deverá ser finalizado nos próximos 50 dias, no máximo. Vários laudos comprovam danos sociais e ambientais provocados pelo desastre em Barcarena que geram um valor mínimo de R\$ 71 milhões em indenizações.

Por essa razão, o Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), o Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), a Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública do Estado do Pará ajuizaram, no dia 16 de dezembro, na Justiça Federal, Vários laudos comprovam danos sociais e ambientais provocados pelo desastre em Barcarena que geram um valor mínimo de R\$ 71 milhões em indenizações. Por essa razão, o Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA), o Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), a

Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública do Estado do Pará ajuizaram, na quarta-feira (16), na Justiça Federal, ação civil pública que pede o pagamento das indenizações. Ainda segundo o Ministério Público Federal, a maior parte das indenizações pedidas pelos entes públicos é para reparar os danos aos municípios de Barcarena e Abaetetuba, os mais atingidos pela contaminação. Para Barcarena, a ação judicial pede o pagamento de R\$ 35 milhões em danos. Para Abaetetuba, o cálculo é de R\$ 1,4 milhão. Em danos morais coletivos, o total seria de R\$ 20 milhões e pelos maus-tratos e crueldade com animais, os responsáveis deverão pagar R\$ 15 milhões.

Justiça obriga União atendimento de 13 povos indígenas

Liminar tenham acesso à saúde independentemente da demarcação de terras ou da localização das moradias

Por: Redação ORM News com informações do Ministério Público Federal

Em 01 DE FEVEREIRO, 2016 - 20H12 - [PARÁ](#)

A Justiça Federal determinou que a União adote com urgência medidas básicas para o atendimento à saúde de 13 povos indígenas de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, no oeste do Pará. O atendimento aos índios estava sendo negado sob as alegações de que as terras desses povos ainda não estão demarcadas ou porque há índios que não moram nas aldeias, mas o Ministério Público Federal (MPF) defendeu e a Justiça acatou a tese de que esses critérios são ilegais.

A decisão foi anunciada no site da Justiça no último dia 25, e o MPF teve acesso à íntegra do documento na última quinta-feira (28). O juiz federal Victor de Carvalho Saboya Albuquerque estabeleceu prazo de 90 dias para que a União cadastre os indígenas no banco de dados do sistema diferenciado de saúde, distribua os cartões para acesso aos serviços e organize e passe a manter equipes de atendimento às comunidades.

As etnias com direitos garantidos pela decisão são: Borari, Munduruku, Munduruku Cara-Preta, Jaraqui, Arapiun, Tupinambá, Tupaiu, Tapajó, Tapuia, Arara Vermelha, Apiaká, Maitapu e Cumaruara. Desde 2001 quase seis mil indígenas desses povos reivindicavam à União a atenção diferenciada à saúde, sem resposta.

A determinação liminar (urgente) também estabelece que, dentro de 48 horas, a Casa de Saúde Indígena (Casai) de Santarém deve passar a atender qualquer indígena que esteja morando na zona urbana do município, provisória ou definitivamente. O atendimento deve ser feito a indígenas das 13 etnias citadas na ação e a integrantes de quaisquer outras etnias.

Em caso de descumprimento da liminar, a multa é de R\$ 10 mil por dia. Os prazos passaram a contar a partir do dia 25, quando a Advocacia-Geral da União (AGU) tomou oficialmente conhecimento da decisão.

Para o procurador da República Camões Boaventura, a maior virtude dessa decisão é que ela surge em um momento de intensos ataques aos direitos indígenas em todo o país e em uma circunstância em que o denominado processo de etnogênese é visto, equivocadamente, como um fenômeno de criação de “falsos” índios. 'Não podemos esquecer da famosa sentença judicial do final do ano de 2014 relativa à Terra Indígena Maró, também em Santarém, que, em um preocupante desapego aos postulados antropológicos mais básicos, afirmou que não havia índios na região do baixo Tapajós, declarando inexistentes etnias e determinando a anulação do processo administrativo de demarcação perante a Funai'.

Interventor assumirá cartório por 90 dias

☰ Terça-Feira, 02/02/2016, 08:24:20 -- Atualizado em 02/02/2016, 08:24:20 [Ver comentário\(s\)](#)A-A+

O presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador Constantino Augusto Guerreiro, decidiu afastar, por 90 dias, o oficial titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém Walter Costa. A Justiça designou Luiziel Henderson Guedes de Oliveira para responder pelo serviço, como interventor. A decisão foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial de Justiça.

O afastamento provisório do titular do cartório se fundamenta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. O objetivo é apurar evidências de irregularidades apontadas pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Judiciário, referentes à falta de recolhimento dos valores devidos ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) e ao Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC).

O PAD foi instaurado em 28 de janeiro deste ano, pela corregedora da Região Metropolitana de Belém, desembargadora Diracy Nunes Alves. A Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais (Daex) afirma que foram esgotados “todos os meios de cobrança amigável” de débitos referentes a valores devidos ao FRJ e ao FRC.

(Diário do Pará)

Varas da Fazenda, no Fórum Cível de Belém, terão secretaria única

01/02/2016 - 15h46

Centralizar em um único espaço as atividades das quatro Secretarias da Fazenda Pública no Pará é o objetivo do projeto de criação da Secretaria Única da Fazenda, apresentado na última sexta-feira (29/1), no Fórum Cível da capital, aos servidores das Varas de Fazenda do estado. A proposta tem como modelo o Projeto Cartório do Futuro do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), primeiro tribunal brasileiro a adotar o método de trabalho.

A diretora-geral do "Cartório do Futuro", Leila Cristina Lopes dos Santos, que trabalhou na instalação daquela unidade em São Paulo, esteve em Belém para auxiliar na implantação do projeto. Durante o encontro com os servidores das Varas de Fazenda, Leila explicou que a Secretaria Única assegurou melhor distribuição dos recursos humanos e do espaço físico. "A produtividade aumenta quando se tem uma forma padronizada e especializada de fazer as atividades; um exemplo é o de todas as varas terem os mesmos prazos", disse.

Ainda de acordo com a diretora, as Varas da Fazenda continuarão cada uma com os seus respectivos magistrados e a distribuição continuará da mesma forma. "Só irá mudar o funcionamento das secretarias", afirmou. Com a implantação, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) será o segundo do Brasil a adotar o modelo.

Reestruturação - A Secretaria Única da Fazenda terá uma diretoria-geral que coordenará três seções: Atendimento ao Público, Movimentação (controle de prazos) e Cumprimento das Decisões. Cada seção terá um gestor. A primeira etapa do projeto se inicia no próximo dia 15 de fevereiro, com a organização do espaço físico da secretaria. A expectativa é de que a nova unidade comece a funcionar até o fim do primeiro semestre deste ano.

A assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA, Raquelita Athias, explicou que a proposta de reestruturação das Varas de Fazenda começou em julho de 2014, com a formação de um grupo de trabalho que tinha a finalidade de indicar soluções para a melhoria das atividades. "Uma equipe foi a São Paulo conhecer o Cartório do Futuro e lá observamos que havia uma saída. Nossa expectativa é a melhor possível", afirmou.

Após a aprovação do projeto pelo presidente do TJPA, desembargador Constantino Guerreiro, a nova metodologia de trabalho também já foi apresentada aos juízes auxiliares da Presidência, Ana Angélica Abdulmassih Olegário e Lúcio Guerreiro, às juízas auxiliares da Corregedoria de Justiça da capital, Antonieta Mileo e Luana Santalices, à secretária de Informática, Nilce Ramoa, e à Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Nova Vara - Durante o encontro, a titular da 3ª Vara da Fazenda, juíza Marisa Belini, informou que a Secretaria Única começará a funcionar com uma nova unidade judiciária – a 5ª Vara da Fazenda de Tutelas Coletivas. A nova Vara receberá as ações de tutela coletiva que tramitam nas quatro Varas de Fazenda, ou seja, processos complexos que envolvem assuntos como meio ambiente, improbidade administrativa e saúde.

"As ações do microsistema de tutela coletiva são complexas, porque tramitam de forma diferente das individuais, envolvem outros órgãos, audiências públicas, as formas de execução são diferentes, por isso vão tramitar em vara específica", explicou a magistrada.

Fonte: TJPA
